

TRILHA DE APRENDIZAGEM

LEI DE ACESSO

À INFORMAÇÃO - LAI

O que é uma trilha de aprendizagem?

Trilha de aprendizagem consiste em uma série de atividades, tarefas e recursos que levam o aluno do ponto inicial, geralmente o nível de conhecimento atual, até um ponto final, com o objetivo de obter conhecimento.

Necessidades a serem atendidas:

Garantir o direito de acesso às informações públicas por parte dos cidadãos. Mostrar que qualquer pessoa, física ou jurídica, pode solicitar informações aos órgãos e entidades públicas, sejam elas federais, estaduais ou municipais.

Competências a serem desenvolvidas:

Possibilitar que os cidadãos exerçam o seu direito de conhecer as ações, os processos decisórios e os gastos realizados pelos órgãos públicos. Fortalecer a democracia, permitindo que os indivíduos possam participar ativamente da vida pública, fiscalizando e contribuindo para a gestão dos recursos públicos.

Ao final da trilha, o servidor deverá ser capaz de:

Promover a transparência e a participação cidadã, permitindo que os indivíduos exerçam seu direito de acesso às informações públicas e contribuam para uma gestão pública mais eficiente e responsável.

Composição da trilha:

Realização de cursos autoinstrucionais (sugerimos somente cursos gratuitos).

TRILHA DE APRENDIZAGEM

LEI DE ACESSO

À INFORMAÇÃO - LAI

PASSO 01

Para começar, sugerimos o vídeo “AGU Explica - Lei de Acesso à Informação” do canal Advocacia-Geral da União – AGU no youtube. Para visualizá-los, [clique aqui](#).

Caso queira aprofundar, sugerimos a leitura da cartilha “Acesso à Informação Pública: Uma introdução à Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011” produzida pela Controladoria-Geral da União. Para visualizá-lo, [clique aqui](#).

PASSO 02

Caminhando um pouco mais, indicamos o curso Lei de Acesso à Informação, ofertado pelo Senado Federal. Para acessá-lo, [clique aqui](#).

PASSO 03

Aconselhamos também fazer o curso Restrições e limites de Acesso à Informação, ofertado pelo Arquivo Público de São Paulo. Para acessá-lo, [clique aqui](#).

PASSO 04

Sugerimos o curso Acesso à Informação ofertado pela Ouvidoria Geral da União. Para visualizá-lo, [clique aqui](#).

PASSO 05

Para finalizar, realize o curso Gestão Documental e acesso à Informação ofertado pelo Arquivo Público do Estado de São Paulo. Para acessá-lo, [clique aqui](#).

Outras Informações:

Após a realização da trilha, caso permaneça alguma dúvida, entre em contato com nossa equipe por meio do e-mail info@diarq.ufmg.br.